

Vitória (ES), Quarta-feira, 23 de Outubro de 2019.

**Polícia Militar - PM-ES -**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 107/2019**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LG DE MORAES SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO ME.

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** LG DE MORAES SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO ME.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 82509298.

**OBJETO:** Aquisição de cartuchos para impressora, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 055/2018.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.078,56 (seis mil, setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta atividade: 2070, Fonte 301, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.17 do orçamento da PMES para o exercício de 2019.

Vitória, 22 de outubro de 2019.

**MOACIR LEONARDO VIEIRA BARRETO MENDONÇA - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES.**

**Protocolo 534207**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 109/2019**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LG DE MORAES SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO ME.

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** LG DE MORAES SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO ME.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 82509298.

**OBJETO:** Aquisição de cartuchos para impressora, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 055/2018.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.308,56 (sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta atividade: 2070, Fonte 301, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.17 do orçamento da PMES para o exercício de 2019.

Vitória, 22 de outubro de 2019.

**MOACIR LEONARDO VIEIRA BARRETO MENDONÇA - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES.**

**Protocolo 534257**

**RESUMO DA OF Nº 217/2019 DSPMES**  
**Ref. ARP nº 012/2019 DSPMES**  
 Nº Processo DS: 83734554  
 DSPMES  
 Contratada: **INSTITUTO DE**

**GASTROENTEROLOGIA E PROCTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**

**CNPJ: 17.956.290/0001-44**

**Valor Total: 32.100,00**

**Dotação Orçamentária:**

A t i v i d a d e 45105.06302.0004.2790, Elemento de Despesa 3.3.90.39 do orçamento da Diretoria de Saúde da PMES para o exercício de 2019.

Vitória/ES, 18 de outubro de 2019.

**Cel. QOC PM DOUGLAS CAUS**

**Diretor de Saúde da PMES**

**Protocolo 534156**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES**

**EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO PÓS-RECURSO E DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E CERTIDÕES SÓCIO-CRIMINAIS - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Resultado da Prova Prática de Digitação Pós-Recurso e o Edital de Convocação para a Inspeção de Saúde e Entrega da Ficha de Informações Confidenciais e Certidões Sócio-Criminais, referente ao Edital nº 001/2018. Os referidos Editais, na íntegra, estão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), desde a data de 23/10/2019.

**Vitória/ES, 23 de outubro de 2019. José Darcy Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.**

**Protocolo 534375**

**Resolução nº 133, de 21 de outubro de 2019**

O Presidente do Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 12, alínea "j", do Decreto 3993-R, de 04.7.2016, publicado no DIOES de 05.07.2016, e considerando o teor da CI/SESP/PC/CGPC/DPA/Nº 222/2019, **resolve: SUBSTITUIR**, a partir de 16.10.2019, por necessidade imperiosa e visando dinamizar os trabalhos das Comissões de Processos Administrativos Disciplinares, os vogais das 1ª e 2ª Comissões de Processos Administrativos Disciplinares: \* **1ª comissão processante:** APC **Fernando de Abreu Gagno Junior**, nº funcional 2534150, pelo IP **Lucio Antônio Venturim**, nº funcional 377548 e IP **Rossini Fernandes da Costa**, nº funcional 3315746,

pela IP **Meres Terezinha Coco Ascacibas**, nº funcional 293110.

\* **2ª comissão processante:**

APC **Roger Gonzaga Pachito**, nº funcional 3306321, pelo IP **José Geraldo Varejão**, nº funcional 377354 e IP **Rosali Rosindo de Oliveira**, nº funcional 197686, pelo IP **Aceumir Jorge Braga**, nº funcional 3313190.

**JOSE DARCY SANTOS ARRUDA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

**Protocolo 534414**

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO R.A.F Nº 006/2016**

O **CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. **Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento**

do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

**OBJETO:** Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **A. E. FERRO VELHO EBENEZER LTDA ME. CNPJ 11.943.235/0001-33**, localizado no Município de Iúna.

Instrumento Autorizador Processo: nº 82362092.

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória/ES, 23 outubro de 2019.

**JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO**

**Chefe da Divisão Especializada DFRV**

**Protocolo 534180**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2029, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Credenciar e designar servidores efetivos para exercer a função de Agente de Trânsito, Fiscalização e Educação no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran|ES.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO**, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002 e o artigo 24 da Lei nº 2.482/1969;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aumento do efetivo nas ações de fiscalização e educação de trânsito do Estado do Espírito Santo, objetivando viabilizar uma melhor integração com os demais Órgãos de Segurança Pública, ampliando o combate às infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar as atividades dos credenciados, autorizados e homologados pelo Detran|ES, objetivando assegurar maior padronização e rigidez, bem como garantir o cumprimento das normas e regulamentos das atividades desenvolvidas;

**CONSIDERANDO** os requisitos da PORTARIA Nº 94, DE 31 DE MAIO DE

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 35/2019**

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico Nº 007/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019**

**PROCESSO:** 83187944

**CONTRATANTE:** Polícia Civil ES  
**CONTRATADA:** AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP

**OBJETO:** PNEUS (Lote 1)

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.887,40 (dezoito mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária

45.0102 Elemento Despesa 3.3.3.90.30 Conta Atividade 10.45.102.06.122.0004.2070

Vitória, 10 de outubro de 2019

**HELI SCHIMITTEL**

**Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil**

**Protocolo 534276**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 33/2019**

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico Nº 007/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019**

**PROCESSO:** 83187944

**CONTRATANTE:** Polícia Civil ES  
**CONTRATADA:** RODA BRASIL PNEUS LTDA

**OBJETO:** PNEUS (Lote 2 e 3)

**VALOR TOTAL:** R\$ 148.760,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e sessenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária

45.0102 Elemento Despesa 3.3.3.90.30 Conta Atividade 10.45.102.06.122.0004.2070

Vitória, 10 de outubro de 2019

**HELI SCHIMITTEL**

**Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil**

**Protocolo 534278**

2017, que institui o CURSO DE AGENTE DE TRÂNSITO para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito;

**CONSIDERANDO** a Instrução de Serviço N.º 133, de 31 de julho de 2019, que institui no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran|ES, o exercício das atividades de Fiscalização destinadas aos servidores efetivos da Autarquia que, voluntariamente, se inscrevem no curso de formação para atuarem como Agentes de Trânsito e Fiscalização do Detran|ES;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 890 que reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos, remunerados por subsídio, do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran|ES.

**RESOLVE:**

#### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1.º** Credenciar e designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Trânsito, Fiscalização e Educação no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran|ES:

SERVIDORES	Nº FUNCIONAL
Adnibal Fernando Mattos Marques	2786427
Edson Muniz Garcia	2787253
Flávia Jordane de Carvalho	3627080
Francine Varela Perciliano Kiepert	2717131
Gibran Henrique Lima Bolzan	2752506
Glória Regina Borsoe Nunes	3579778
Jadiel Santos de Assis	3598020
Joelma Gadelha Torres	3569144
Jozelena Monteiro de Moraes	3570215
Leonardo Ludolfo	3559602
Marcelo Alexandre Pádua	3531201
Marcos Aurélio Silva Camargo	3601404
Marco Aurelio Siqueira dos Santos	3481727
Péricles do Sacramento Klippel	2804522
Polyana Bragança Luna Ribeiro	3106004
Reginaldo Aparecido da Silva	3678903
Rosânea Maria Sarti	3116697
Thayender Pratti Ricardo dos Reis	3559351
Vinicius Fulvio Dias Almeida	3468437
Wesley Lanes da Rocha	3596559

**Art. 2.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se disposições em contrário.

Vitória/ES, 22 de outubro de 2019.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Geral do Detran|ES

**Protocolo 534465**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA Nº 219, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre o atendimento de ocorrências de acidentes sem vítimas nas vias dos municípios em que o trânsito é municipalizado.*

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES**, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e os artigos 10 e 11, Inciso I da Lei Nº. 2.482/69, publicada no D.O.E de 27/12/69, que criou a Autarquia e, **CONSIDERANDO** o princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que promover a melhoria do atendimento do cidadão e garantir a fluidez do trânsito é objetivo estratégico do Detran|ES;

**CONSIDERANDO** a necessidade

de a Administração Pública, no interesse da segurança viária, desobstruir as vias no mais curto espaço de tempo possível, em razão da competência do registro de Boletins de Ocorrência de Acidentes de Trânsito (BOAT).

**CONSIDERANDO** as disposições dos incisos IV, V, IX e XVI, todos do artigo 22 e dos incisos II, IV, V, VI, VII e XIX, todos do artigo 24 Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB). **CONSIDERANDO** as disposições do artigo 2º da resolução do Conselho Nacional de Trânsito n.º 544, de 19 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO** as deliberações definidas na reunião de 02 de julho de 2019 entre a Direção Geral do DETRAN|ES e representantes da Polícia Militar do Espírito Santo, dos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Linhares, Serra, Vila Velha e Vitória.

**CONSIDERANDO** as tratativas entre as Gerência de TI da SESP e

as Gerências de TI e de Veículos do DETRAN|ES em 19 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Os registros dos acidentes de trânsito sem vítimas ocorridos em ruas, avenidas, logradouros, caminhos, passagens, praias abertas à circulação pública, vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo, de competência estadual ou municipal, poderão ser realizados pelos Agentes Municipais, nos respectivos limites das cidades onde o trânsito foi municipalizado.

**Art. 2.º** A ampliação da possibilidade de atendimento aos envolvidos em acidentes de trânsito ocorrerá após manifestação do dirigente máximo do órgão de trânsito municipal e orientação sobre uso do sistema de registro de acidentes.

**Art. 3.º** Os dados do BOAT serão repassados eletronicamente para o DETRAN|ES, a fim de que sejam centralizadas as informações referentes aos acidentes no Estado do Espírito Santo.

**Art. 4.º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de outubro de 2019.

**GIVALDO VIERIA DA SILVA**  
Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 534473**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1996, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**  
**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **SAMIRA GERSONITA PEREIRA DE MELO**, do cargo comissionado de Assistente Jurídico do DETRAN|ES, Ref. DC-03.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2019.

**Givaldo Vieira da Silva**

Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 534509**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1997, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**  
**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da

Lei Complementar 46/94, a servidora **HYNGLIA SIMONASSE AZEVEDO**, do cargo comissionado de Assessor Jurídico Administrativo do DETRAN|ES, Ref. DC-02.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2019.

**Givaldo Vieira da Silva**

Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 534510**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1998, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **HYNGLIA SIMONASSE AZEVEDO**, para o cargo comissionado de Assistente Jurídico do DETRAN|ES, Ref. DC-03.

Vitória, 17 de outubro de 2019.

**Givaldo Vieira da Silva**

Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 534512**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1999, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**  
**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **HENRIQUE DE CARVALHO GORZA**, para o cargo comissionado de Assessor Jurídico Administrativo do DETRAN|ES, Ref. DC-02.

Vitória, 17 de outubro de 2019.

**Givaldo Vieira da Silva**

Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 534513**

#### RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO VIA LTDA CNPJ nº 02.910.940/0001-43, situada no município de São Mateus/ES. INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 87053934. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 27 de outubro de 2019.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO** Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN|ES

Vitória, 17 de outubro de 2019.

**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**

Diretor de Habilitação, Veículos e

Fiscalização. DETRAN|ES

**Protocolo 534402**